
  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/2041/2017	01-06-2017	SAI-SRAPAP/2017/492		29-08-2017



**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 239/XI – ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DE  
INTÉRPRETES DE LÍNGUA GESTUAL, NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR**


*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Governo dos Açores, através do Núcleo de Apoio Técnico à Infância e Juventude, do ISSA, presta apoio técnico e pedagógico a Creches, Creches Familiares, Jardins de Infância e CATL de IPSS ou instituições equiparadas apoiando e sensibilizando para a sinalização, diagnóstico e encaminhamento precoce, de quaisquer necessidades educativas de crianças que frequentam as valências atrás mencionadas.

Nesse âmbito foi criada, através do Despacho n.º 23/2008, de 11 de janeiro, a Ficha de Rastreio Precoce que constitui um instrumento de sinalização, estando, atualmente, ao dispor das instituições de toda a Região. Este procedimento permite o encaminhamento para as Equipas de Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Educativo do ISSA que, em articulação com os Núcleos da Ação Social (NAS) locais, e com as creches e jardins de infância, procuram as respostas adequadas a situações de problemáticas variadas, como atrasos de desenvolvimento ou patologias mais específicas.

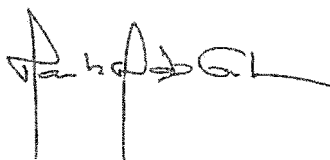
Após a sinalização através da Ficha de Rastreio Precoce, nenhuma criança fica sem resposta. Concretamente, no que se refere ao acompanhamento prestado para crianças défice auditivo, cumpre informar que apenas foram identificadas, pelo ISSA, situações em S. Miguel sendo, nesses casos, o apoio necessário garantido por intérprete, e acionado em articulação com a Associação de Surdos da Ilha S. Miguel.

  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Em relação às restantes ilhas, este acompanhamento é habitualmente articulado com as unidades orgânicas da Direção Regional da Educação.

Com os melhores cumprimentos,

A Adjunta do Gabinete



Marta Couto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
<i>ARQUIVO</i>	
Entrada <u>2719</u>	Proc. n.º <u>54-06.00</u>
Data: <u>01/08/29</u>	N.º <u>339/ XI</u>